

LEI N° 1.434, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DA BACIA DO URUCUIA E NOROESTE DE MINAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 64 da Lei Orgânica, sancionou, e eu Nelson Pajeú, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Consórcio Intermunicipal de Saúde e Desenvolvimento da Bacia do Urucuia e Noroeste de Minas, fundado em 10 de outubro de 2003, inscrito no CNPJ sob o nº 06.070.075/0001-25.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos, 12 de dezembro de 2013.

**Vereador NELSON PAJEÚ
Presidente**

**Vereador JÚNIOR VALADARES
Primeiro Secretário**